

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANSIDÃO
ESTADO DA BAHIA
AV. LIDIO FRANCISCO DE SOUZA S/N CENTRO
C.N.P.J.: 42.752.774/0001-19


EDITAL 001/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANSIDÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER que a partir do dia 31 de março de 2016 ficarão à disposição de todos os contribuintes deste Município, as contas desta Casa Legislativa bem como as do Poder Executivo, referentes ao exercício financeiro de 2015, conforme determina o art. 31 § 3º, da Constituição Federal, combinando com o art. 95, § 2º, da Constituição Estadual Baiana, e ainda o art. 7º, da Resolução TCM 1060/05.

E para que não venham ignorar o teor do presente, o Senhor Presidente mandou afixá-lo no mural desta Câmara Municipal e demais Repartições Públicas do Município de Mansidão.

Mansidão -Bahia, 21 de Março de 2016.


Elson dos Santos
PRESIDENTE DA CÂMARA
Biênio 2015/2016